

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019/CC-SJ

São José, 28 de junho de 2019.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 27 de junho de 2019,

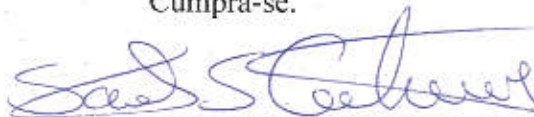
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC – Câmpus São José, para o ano de 2020, em conformidade com o disposto na Resolução CODIR Nº 02, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.



SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC